

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2018 GAB/PRES encaminhado ao Cofen resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira presidente **Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães** para participar de uma audiência com o presidente do Conselho Federal de Enfermagem dia 26 de fevereiro do corrente ano na sede do Cofen em Brasília - DF;

Parágrafo único: O deslocamento de se dará de Teresina à Brasília e de Brasília a Teresina. O deslocamento de se dará no dia anterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de janeiro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária